

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1069/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2021/2022 da servidora **ALAYLA MILHOMEM COSTA**, Diretora-Geral, marcado anteriormente de 4 a 7 de dezembro de 2023, assegurando o direito de fruição dos 4 (quatro) dias em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça